



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



49

2306 - não existe

DECRETO Nº 2.307 DE 30-04-95

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02003 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

Atividade: Procuradoria Jurídica

20-02040140-2005-3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 14.000,00

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coordenadoria do Proc. Administrativo

42-03070210-2008-3259 - Outras trans. pessoas.....R\$ 20.000,00

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade: Coord. Serv. Médico e Odonto

121-13754280-2023-3131 - Remun. serv. Pessoais.....R\$ 50.000,00

02010 - DEPARTAMENTO SERVIÇO URBANO OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Praças Públicas

188-10603280-2029-3131 - Remuneração Serv. Pessoais R\$ 15.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade: Departamento de Estradas de Rodagem

219-16885350-2032-3120 - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 199.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

02003 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

Atividade: Procuradoria Jurídica

19-02040140-2005-3131 - Remuneração Serv. Pessoais. R\$ 7.000,00

22-02040140-2005-4120 - Eq. Material Permanente..... R\$ 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coordenadoria do Processo Administrativo

33-03070210-2008-3113 - Obrigações Patrimoniais... R\$ 120.000,00

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade: Coord. Ser. Médicos e Odonto

130-13754280-2023-4120 - Eq. Material Permanente....R\$ 50.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

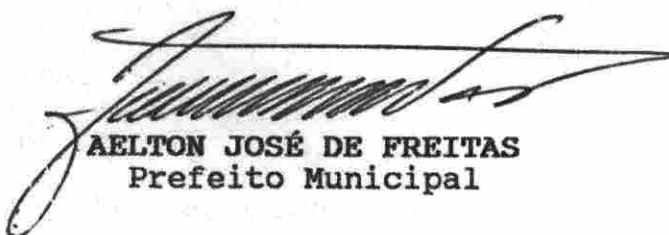
Atividade: Iluminação Pública

184.10603270 - 2028 - 3132 - Outros Serv. Encargos..R\$ 15.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 199.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 30 (trinta) de abril de 1.995.


AELTON JOSÉ DE FREITAS
 Prefeito Municipal

cmf





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 2.308 DE 30-04-95

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARTE DE IMÓVEL URBANO, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, letra "i" e 6º do Decreto Federal nº 3.365, de 21-06-41, DECRETA:

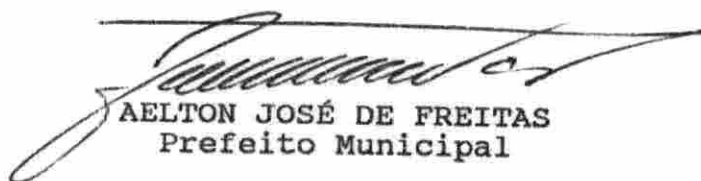
Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da área do imóvel urbano, matriculado sob nº 11.566 do Cartório de Registro de Imóvel local, de propriedade do Senhor GERSON DE FREITAS ROSA, assim discriminado: medindo 6,80 metros de frente e de fundos por 56,50 metros nas laterais, dividindo pela frente com a Rua Goiás, aos fundos com o lote 09, de um lado com parte do mesmo lote 19 e de outro lado também com parte do mesmo lote 19, iniciando-se a 47,20 metros do cruzamento da Rua Goiás com a Avenida Alencastro.

Parágrafo Único - A área declarada de Utilidade Pública mencionada no artigo 1º, será destinada à abertura de logradouro público.

Art. 2º - Nos termos do artigo 15, do decreto Lei nº 2.786/56, fica o expropriado autorizado a invocar o caráter de urgência da posse na parte do imóvel abrangido por este decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 30 (trinta) de maio de 1.995.


AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 2.309 DE 30-04-95

NOMEIA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO OS SERVIDORES QUE MENCIONA:

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir de 1º de abril de 1.995 os servidores públicos municipais:

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
MARA ILZA FERREIRA	Assistente de Administração	NC-5
CLEBER FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de administração	NC-6

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto retroagirá em 01 (primeiro) de abril de 1.995.
Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 30 (trinta) de abril de 1.995.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal